



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 105/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

**RESULTADO FINAL DOS PROJETOS “LEI DE FOMENTO A CULTURA ALDIR BLANC”**  
**EDITAL Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - PB, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2024 para Fomento a cultura do nosso município, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o Resultado de Seleção dos Proponentes inscritos no referido Edital no âmbito do município, conforme tabela anexa.

Frei Martinho - PB, 11 de novembro de 2024.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NA PANB 2023

Nº	INSCRITOS	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	JORDANIA ALVES BEZERRA	CANTORA	APROVADA
02	MONALICE ALVES SOARES	CANTORA	APROVADA
03	MAXWEELL ALVES BEZERRA	ARTISTA	APROVADO
04	ALTAMIR ALVES ARAUJO	MUSICO	APROVADO
05	MARILIA DIONE SILVA DE ARAUJO	ARTISTA	APROVADA

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000107/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231124PP00003**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa Habson Matias Cordeiro Dantas 08855046403, que tem por Objetivo: Contratação de Empresa especializada para locação de pontos de câmeras de segurança.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

**DATA DO ADITIVO** 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração  
HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS